



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 017/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME DE SELEÇÃO 2019
AOS CURSOS TÉCNICOS DO CAMPUS OURO PRETO

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o lançamento do presente Edital para a ocupação das **VAGAS REMANESCENTES do curso técnico de Metalurgia Integrado, do curso técnico de Edificações Subsequente, do curso técnico de Metalurgia Subsequente e do curso técnico de Mineração Subsequente**, do 1º Exame de Seleção/2019, para o *Campus* Ouro Preto, conforme disposições a seguir:

1. DAS VAGAS REMANESCENTES:

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS RESERVADAS					TOTAL DE VAGAS
			A0	L1	L2	L5	L6	
-	-	-	A0	L1	L2	L5	L6	-
Metalurgia	Integrado	Diurno	3	1	1	1	-	6
Edificações	Subsequente	Noturno	1	1	1	-	-	3
Metalurgia	Subsequente	Noturno	5	2	2	1	1	11
Mineração	Subsequente	Noturno	7	2	2	2	2	15

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições para o Edital de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos supracitados estarão abertas do dia 03 de abril ao dia 08 de abril de 2019.

2.2. As inscrições serão realizadas, presencialmente, na Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Ouro Preto, localizada à Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto, das 09h às 21h.

2.3. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ter participado do 1º Exame de Seleção de 2019, Edital 71/2018, para Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, tendo sido arrolado como excedente, pelo *Campus* Ouro Preto, e concluído o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, até a data da matrícula.

2.4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Diretoria de Ensino, *Campus* Ouro Preto, de acordo com os Editais 70/2018 (Normas Gerais do Processo Seletivo 2019-1) e 71/2018 (Edital complementar - cursos técnicos).

3. DO RESULTADO:

3.1. O resultado será divulgado, até o dia 10 de abril de 2019, no site do IFMG campus Ouro Preto: <https://www.ifmg.edu.br/ouopreto>

3.2. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais, e por modalidade de reserva de vagas, respeitado o disposto nos Editais 70/2018 e 71/2018.

3.3 O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

4. DA MATRÍCULA:

4.1. As matrículas serão realizadas nos dias 15/04 e 16/04/2019, de 09h às 19h, no seguinte endereço:

***Campus* Ouro Preto**

Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino - Pavilhão Central

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP 35400-000

Telefone: (31) 3559-2190/2186

5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula (**em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível**):

a) Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional; **caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal, igualmente munido de sua documentação.**

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar;

- d) CPF do próprio candidato;
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado militar para candidatos do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência;
- i) **Ao candidato excedente inscrito na modalidade L1, ou L2, deve-se apresentar documentação complementar, de acordo com o ANEXO II C - Lei de Cotas.**

5.2. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram com dependência em disciplina do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso.

5.3. A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino Técnico do *Campus* Ouro Preto.

Ouro Preto, 02 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 02/04/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285392** e o código CRC **372AAC23**.

23213.000859/2019-37

0285392v1